



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Ofício nº 068/2023.

Mariópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Ref.: Requerimento nº 06/2023 da Câmara Municipal de Mariópolis.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
**CARLOS PEREIRA AMORIM**  
**JOSÉ AIRTON FERREIRA**  
**CLEBER JULIANO DE OLIVEIRA**  
**FERNANDO ROMBALDI BESERRA**  
**PEDRO FIRMINO FILHO**  
DD. Vereadores da Câmara Municipal de Mariópolis

**RECEBIDO**  
22/02/2023

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito do Município de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Requerimento em referência, informar que:

- 1) Não há projeto de revitalização do prédio Multiuso construído conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de dezembro de 2009, local em que funcionou a Casa do Trabalhador.
- 2) Quanto ao funcionamento da “Casa do Trabalhador”, esclarecemos que não há legislação municipal que autorize ou justifique o interesse público na execução das atividades que eram desenvolvidas.
- 3) Quanto à previsão de instalação, esclarecemos que não há previsão para instalação da “Casa do Trabalhador” da forma como era executada, pois a Casa do Trabalhador em diversos Municípios possui a finalidade de intermediação de vagas de emprego, distribuição de currículos e direcionamento de propostas para qualificação profissional, cujo interesse público justifica sua implantação.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e elevada consideração.

**RICARDO MITSURO WATANABE**  
Prefeito